

# INFORMAÇÕES DO COTIDIANO DA CIDADE DE CHINO

ÍNDICE	
ESTÁ COM ALGUM PROBLEMA?.....	1
EMERGÊNCIA.....	2
CATASTROFES NATURAIS.....	3
PREVIDENCIA / SEGURO-ACIDENTE / HELLO-WORK.....	4
PARTO - CRIAÇÃO.....	5
SERVIÇO SOCIAL.....	6
EDUCAÇÃO.....	7
REGISTRO CIVIL.....	8
COTIDIANO.....	9
COLETA DE LIXO.....	10

## Prefeitura de Chino (CHINO-SHIYAKUSHO)

Endereço: 〒391-8501

Chino-shi, Tsukahara, 2-6-1

Tel: 0266-72-2101

Horário: 8:30~17:15

- Fechado às Sábados, domingos, feriados e entre dias 29 de dezembro à 3 de janeiro



## Prefeitura de Chino Atendimento no BELLVIA

(CHINO SHIYAKUSHÔ BELLVIA SHUTYÔJO)

〒391-0001 Chino-shi, Chino, 3502-1

Edifício em frente à estação de trem de Chino, 2º andar

Tel: 0266-71-1663

Horário: 10:00 ~ 19:00

- Fechado às quintas-feiras e entre dias 29 de dezembro à 3 de janeiro

- Estacionamento: utilize o sub-térreo do prédio. Gratuito as 3 primeiras horas.



## **ESTÁ COM ALGUM PROBLEMA?**

O serviço é gratuito e mantemos sigilo.

Oferecemos a prestação de serviço ao cidadão estrangeiro para uma melhor resolução à problemas do cotidiano.

Atendimento: 3ª quinta-feira do mês, entre 10:00 às 16:00

Local: Prefeitura de Chino 7º andar

Tel: 0266-72-2101, ramal (naisen) 232, (CHINO-SHI CHIIKI-SOSEI-KA)

Sábado ou Domingo, entre 13:00 às 16:00

Local: YUI-WORK-CHINO (ゆいわーく茅野) Chino-shi, Tsukahara, 2-5-45

Tel: 090-8846-0491 (OKAMOTO)

0266-72-2101 Ext. 232 (CHINO-SHI CHIIKI-SOSEI-KA)

## **ULAS DE LÍNGUA JAPONESA**

**CHINO-SHI NIHONGO KYOSHITSU (gratuito)**

Local: YUI-WORK-CHINO (ゆいわーく茅野)

Horário: Sábado ou domingo, 13:00 ~ 15:00

Tel: 090-8846-0491 (OKAMOTO)

0266-72-2101, ramal (naisen) 232 (CHINO-SHI CHIIKI-SOSEI-KA)



YUI-WORK-CHINO (ゆいわーく茅野)  
Chino-shi, Tsukahara, 2-5-45

## **EMERGÊNCIA**

### ■ POLÍCIA (Keisatsu) Disque 110

O **Disque 110** é discagem para caso de presenciarem roubos, assaltos, violência, acidente de trânsito, e outros. Consultas e informações diretamente na Delegacia de Polícia de Chino-Shi (Tel. 0266-82-0110).

#### **POLÍCIA 110 (Keisatsu)**

1. **Disque 110** ao presenciarem roubo, assalto, violência ou acidente de trânsito.
2. Basta informar ao operador o nome do seu país, em seguida ouvirá a mensagem para aguardar na linha, dentro de alguns minutos o intérprete de seu idioma lhe atenderá.
3. O sistema **disque 110**, poderá ser discado de telefone celular ou telefone fixo.

### ■ CORPO DE BOMBEIROS AMBULÂNCIA (Shoboshô/Kyukyusha)

#### Em caso de INCÊNDIO

1- <i>Kaji desu!</i>	Está havendo um incêndio!
2- ____ <i>Shi</i> , ____ <i>machi</i> ____ <i>Ban desu.</i>	Diga o seu endereço ou local em que se encontra
3- <i>Namae wa</i> _____ <i>desu.</i>	Informe o nome
4- <i>Denwa bangô wa</i> _____ <i>desu.</i>	Informe o número do seu telefone

#### Em caso de DOENÇA/FERIMENTO

1- <i>Kyubyo desu!</i> <i>Keganin desu!</i>	(Em caso de doença súbita) (Em caso de acidente/ferimento) Emergência, uma ambulância por favor.
2- ____ <i>Shi</i> , ____ <i>machi</i> ____ <i>Ban desu.</i>	Diga o seu endereço ou local em que se encontra
3- <i>Namae wa</i> _____ <i>desu.</i>	Informe o nome
4- <i>Denwa bangô wa</i> _____ <i>desu.</i>	Informe o número do seu telefone

# CATÁSTROFES NATURAIS






## ■ Terremoto

- Afaste-se de locais, onde possa cair/desabar objetos e outros, protegendo sua cabeça com colchão, travesseiro e outros.
- Esconda-se em mesas, camas firmes, segurando bem seu pé (mesa e outros).
- Quando o tremor acalmar, verificar se não há indícios de incêndio (caso haja, grite por ajuda).
- Devido a possibilidade de ferir-se com cacos de vidros quebrados, não esqueça de colocar calçados.
- Em caso de ficar preso em casa, grite por ajuda, use apito e outros solicitando socorros. E, até que venha a ajuda, mantenha-se em local seguro.

## ■ Tufão ▪ Fortes Chuvas (Enchentes/Dilúvio)

Verifique as informações climáticas através do rádio e televisor.

## ■ Aplicativos e Sites utilitários em caso de desastres

Agência Meteorológica do Japão (気象庁 <small>きしょうちょう</small> )		Informações em casos de desastres (災害情報 <small>さいがいじょうほう</small> )	
		Android 	iOS 
Aplicativo preventivo da goo (防災アプリ <small>ぼうさいあぷり</small> )		NHK WORLD-JAPAN (NHK <small>えぬえいちけい</small> )	
Android 	iOS 	Android 	iOS 

## ■ Preparação da bolsa de refúgio/emergência

**Exemplo:** água potável, alimento para emergência, Zairyu-card, passaporte, cartão do seguro saúde, medicamentos, vestuário (roupa interior, meias), máscara, lenço de papel, lenço papel umedecido, lanterna, cobertor, sacos plásticos, aquecimento (KAIRO) descartável, cobertor, curativos, dinheiro (moedas), roupas, toalhas, luvas, absorventes, fraldas, banheiro portátil, etc.

★ Em todos os locais de refúgio existem regulamentos em comum a serem seguidos e respeitados.

## ■ Mensagem via virtual (web 171) <https://www.web171.jp>

Em caso de desastres, pessoas vítimas poderiam deixar recados via virtual acessando (web171), registrando informações.

Estas informações registradas poderiam ser verificadas de quaisquer local, incluso pelo exterior.



## **PREVIDENCIA / SEGURO-ACIDENTE / HELLO-WORK**

### ■ Seguro Saúde (Kenkou-Hoken)

Os estrangeiros que possuem o prazo de estadia (visto) de mais de 3 meses por regra é necessário inscrever no seguro saúde. Os trabalhadores devem se inscrever no seguro-saúde voltado à empresa como Zenkoku-Kenkou-Hoken-Kyoukai, os demais devem estar inscritos no seguro-saúde nacional (Kokumin-Kenkou-Hoken). O seguro-saúde em caso de doença ou ferimento, fornece o pagamento hospitalar necessário ou então benefício.

### ■ Previdência (aposentadoria) nacional e/ou do seguro social (Kokumin/Kosei-Nenkin)

A previdência social é o sistema cujo inscritos funcionários de empresa e funcionários públicos, já em casos de Part-time ou Arubaito (trabalho temporário), possuindo rendimento acima de um determinado valor deverá se inscrever. Os demais estrangeiros entre 20 a 60 anos de idade residentes no Japão devem estar inscritos na previdência nacional (kokumin-nenkin).

#### Restituição por desligamento (Dattai-itijikin)

O estrangeiro que pagou mais que 6 meses da previdência e deixar de residir no Japão, Poderá requerer dentro de 2 anos o benefício do pagamento integral (restituição) por desligamento. Detalhes informe-se no escritório da Okaya-Nenkin-Jimushô (Tel: 0266-23-3661).



(Previdencia)

### ■ Seguro de Assistência (Kaigo-Hoken)

É o sistema de seguro no qual a sociedade no todo asseguram as despesas de cuidados necessários ao idoso e outros.

### ■ Seguro empregatício (Koyou-Hoken)

É o Sistema de seguro no qual paga-se quando o trabalhador ficar desempregado, visando estabilidade de vida e procura de emprego, como pagamento em cursos de treinamento educacional e outros.



(Seguro-acidente)

### ■ Seguro acidente de trabalho (Rousai-Hoken)

É o Sistema de seguro para casos de ferimento, doença, deficiência durante o trabalho ou no percurso do trabalho.

### ■ Hello-Work (Agência pública de emprego)

Aos residentes estrangeiros com visto adequado ao trabalho é oferecido apresentações de emprego, seguro emprego, cursos de treinamento e outros.

**【HELLO-WORK SUWA】** Suwa-Shi Kawakami 3-2503-1, Tel: 0266-58-8609

Atendimento: exceto sábados, domingo, feriados e de 29/dezembro a 3/janeiro

#### Quando perder emprego

Receber o reconhecimento de desempregado na Hello-Work.

Em caso de reconhecido o desemprego será pago seu seguro desemprego.

(Atenção: Não se recebe os 7 dias após a inscrição no seguro desemprego)

Na inscrição da procura de emprego, levar:

Documento de desligamento do trabalho/Rishokuhyou (receber da empresa),

Zairyu-Card e/ou My-Number card. Fotografia (2 fotos 3×2.5cm, recente de menos de 3 meses),

Caderneta do banco, CARIMBO



(Hello-Work)

## **PARTO - CRIAÇÃO**

### ■ GRAVIDEZ (Ninshin)

Expedição da caderneta materno-infantil (Boshi-kenkô--techô)

É a caderneta a qual será anotado o estado de saúde da gestante assim como do bebê durante a gestação, assim como as vacinações, exames de saúde, etc, normalmente usada até a fase escolar.

Necessária sua apresentação nos respectivos exames, parto, registro de nascimento e vacinações.

Procedimento: apresentar o comprovante de gravidez (Ninshin-todokedê-sho) expedido pelo hospital e/ou clínica obstetra ao Centro de Controle de Saúde (Kenkô-Kanri Center).

**Maiores informações:** Centro de Controle de Saúde (Chino-shi Kenkô-Kanri Center), Tel: 0266-82-0105

### ■ VACINA PREVENTIVA (Yobôsseshu)

#### Necessário

Caderneta materno-Infantil (Boshi-techô)/Questionário da vacina preventiva/Donguri- techô e termômetro

#### **【Vacinação Individual】**

HIB (Haemophilus influenza, tipo B)/Pneumococo (Pneumocócica pediátrica) (Shoni no Haienkyukin)/

Hepatite B (B-gata kanen)/Rotavírus (Rota)/Tetraivalente (Yonshu-kongô)/Catapora (Suito)/

Sarampo e Rubéola Mista (MR) (Mashin, Fushin)/Encefalite Japonesa (Nihon-noen)/

Dupla Mista (Difteria/Tétano) (Nishu-kongo)/ Câncer no Útero (shikyuukei-gan)

#### **【Vacinação Coletiva】**

BCG

**Informações:** Centro de Controle de Saúde (Chino-shi Kenkô-Kanri Center), Tel: 0266-82-0105

### ■ EXAMES DE SAÚDE INFANTIS (Nyuyôji Kenkô Shindan)

#### Informações

Centro de Controle de Saúde (Chino-shi Kenkô-Kanri Center) Tel: 0266-82-0105

Em Chino-Shi é realizado o exame de saúde periódico infantil de 4 meses, 10 meses, 1 ano e 6 meses, 2 anos e 3 anos de idade. Estes períodos são considerados fases de muita importância no desenvolvimento psico-físico da criança, sem falta comparecer nos exames.

**Maiores informações:** Centro de Controle de Saúde (Chino-shi Kenkô-Kanri Center), Tel: 0266-82-0105

### ■ CRECHES (Hoikuen)

**Informações:** Prefeitura de Chino-Shi, Yoji-kyoiku-Kâ, 6º andar,

Tel: 0266-72-2101, ramal (naisen) 622/623

### ■ Orientações de uso do 「Oyasumi-kan」

O 「OYASUMI-KAN」 atende crianças que se encontram enfermas ou em estado de recuperação de alguma enfermidade, e que esteja no período cujo não é autorizado a ida à creche ou escola pelo médico.

**Condições:** Possuir o cadastro de residente num dos respectivos municípios, Chino-Shi, Okaya-Shi, Suwa-Shi, Shimosuwa-Machi, Fujimi-Machi ou Hara-Mura. Os pais ou responsáveis não terem condições de cuidar da criança em casa devido ao trabalho, enfermidade e outros.

Idadeldade: 6 meses até a criança de 3a. série do ensino primário.

**Informações:** Oyasumi-kan “Chino-shi Tamagawa 4444-1”, Tel: 0266-55-3161

Prefeitura de Chino-Shi, Yoji-kyoiku-Kâ, 6º andar, Tel: 0266-72-2101, ramal (naisen) 622

## SERVIÇO SOCIAL

### ■ BENEFÍCIO DE AJUDA SUBSISTENCIAL INFANTIL (Jidou-fuyou-teatê)

É o benefício pago ao pai ou à mãe, ou àquele que cria criança respectiva (até 31 de março do ano referido a completar 18 anos). Há limite por renda.

#### Enquadra-se a criança

- Criança que possui os pais separados legalmente;
- Criança que possui o pai ou mãe falecido/a;
- Criança que possui o pai ou mãe em estado grave de deficiência;
- Criança, cuja desconhecida o pai ou mãe (nascida de mãe não casada e outros casos).

#### Requerimento/Informações

Prefeitura de Chino-Shi, Kodomo-Kâ, 6º andar, Tel: 0266-72-2101, ramal (naisen) 611

### ■ Ajuda Infantil (Jido-teate)

#### Requerimento/ Informações

Prefeitura de Chino-Shi, Kodomo-Kâ, 6º andar, Tel: 0266-72-2101, ramal (naisen) 614

### ■ Outros programas de bem-estar social

<b>Bem-estar social do deficient (Shogaisha-fukushi)</b> Prefeitura de Chino-Shi, Chiiki Fukushi-Kâ, 1º andar Tel: 0266-72-2101, ramal (naisen) 315/316	<b>Ajuda de Subsistência social (Seikatsu-hogo)</b> Prefeitura de Chino-Shi, Chiiki Fukushi-Kâ, 1º andar Tel: 0266-72-2101, ramal (naisen) 317/318
<b>Bem-estar social do idoso (Koreisha-fukushi)</b> Prefeitura de Chino-Shi, Kooreisha/Hoken- Kâ, 1º andar Tel: 0266-72-2101, ramal (naisen) 334/335	<b>Ajuda médico-hospitalar (Fukushi-iryô)</b> Prefeitura de Chino-Shi, Kooreisha/Hoken- Kâ, 1º andar Tel: 0266-72-2101, ramal (naisen) 326/327/328

### ■ CENTRO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (Chino-shi) (Hoken-fukushi service center)

É realizado consultas de saúde, cuidados com criança, com o idoso, deficientes e outros

	Endereço	Região	Tel
<b>TOBU Hoken-Fukushi Service Center</b> (東部保健福祉サービスセンター)	Tamagawa 4300	Toyohira 豊平 Tamagawa 玉川 Izumino 泉野	0266-82-0026
<b>SEIBU Hoken-Fukushi Service Center</b> (西部保健福祉サービスセンター)	Miyagawa 3975	Miyagawa 宮川 Kanazawa 金沢	0266-82-0073
<b>CHUBU Hoken-Fukushi Service Center</b> (中部保健福祉サービスセンター)	Tsukahara 2-5-45	Chino ちの Yonezawa 米沢 Nakaoshio 中大塩	0266-82-0107
<b>HOKUBU Hoken-Fukushi Service Center</b> (北部保健福祉サービスセンター)	Kitayama 4808-1	Kohigashi 湖東 Kitayama 北山	0266-77-3000

# EDUCAÇÃO

## ■ EDUCAÇÃO ESCOLAR

O ensino no Japão compreende em 6 anos no que representa ao nível de ensino fundamental primário (Shougakkou) e, 3 anos do ensino fundamental ginásial (Chuugakkou); 3 anos do ensino médio (Koukou). E, 4 anos no que representa ao ensino superior (no caso de curta duração são 2 anos) (Daigaku ou Tandai).

## ■ ENSINO FUNDAMENTAL (Shougakkou-Chuugakkou) Ensino Obrigatório

**Idade escolar:** a idade escolar é aquela adequada ao ingresso escolar. No ensino fundamental básico (shougakkou), a idade escolar é 6 anos completos e no ensino fundamental intermediário (chuggakou) é 12 anos completos.

Nas escolas japonesas a série é definida pela idade.

### Procedimento

Dirigir-se à Divisão de Educação Escolar (Gakko kyoiku-ka) munido do cartão de residência da criança.

Após o requerimento de matrícula, o departamento determina a escola onde a criança irá frequentar, efetuando seu comunicado.

**Despesas Escolares:** a taxa de matrícula, a taxa do curso escolar/aulas e os livros didáticos são gratuitos, no entanto devem pagar a merenda escolar e outros materiais escolares anexos.

A forma de pagamento é por via débito em conta bancária determinada pela escola.

**Atividades Escolares:** entre abril ~ maio existe a visita ao lar (Katei Houmon), onde o professor efetua a visita nas casas dos alunos além da consulta com os pais.

Durante o curso, existem as caminhadas, atividades esportivas, visitas às aulas, viagens escolares de conclusão (6o. ano primário e 3o. ano ginásial) e outras atividades extra-curriculares.

### Maiores informações

Prefeitura de Chino-Shi, Gakkou-Kyouiku-Kâ, 6º andar,

Tel: 0266-72-2101, ramal (naisen) 604/605/606

## ■ ENSINO MÉDIO (Koukou) Não é ensino obrigatório

### Resumo do sistema

Existe o ensino público e o ensino particular (privado) e, conforme a escola, existem também as diferentes modalidades/cursos. Em caso de trabalhar durante o dia, existe o sistema 'TEIJISEI' (sistema de ensino noturno).

Há exame de ingresso (vestibulinho) e as aulas são realizados em japonês.

**Despesas escolares:** a taxa de matrícula, as aulas, materiais e livros didáticos são despesas do aluno.

Além disso, há despesas de viagem (de fins de curso), e outras despesas escolares como de atividades culturais e outros.

Os que têm dificuldades de pagamento, por motivo financeiro, há sistema de isenção de taxas de aulas e de ajuda financeira escolar.

### Maiores informações

Colégio Público:

Divisão de Educação do Ensino Médio (Nagano-ken Koukou-kyoiku-ka), Tel: 026-235-7428

Colégio Particular:

Divisão do Ensino Médio Particular (Nagano-ken Shigaku-shinko-ka), Tel: 026-235-7058



## **REGISTRO CIVIL**

### ■ REGISTRO DE NASCIMENTO (Shusshô-Todokê)

#### Em caso de nascimento no Japão

Prazo de registro: Até 14 dias do nascimento da criança (incluso o dia de nascimento)

Registro a ser efetuado por: mãe ou pai, quando casado

Local do registro: na prefeitura onde o pai ou mãe possui o cadastro de residência (no caso de mãe solteira deverá ser no local onde a mãe mora) ou então, onde a criança nascera

#### Documentação necessária

Registro de nascimento (Shusshô-Todoke shô), requerido na prefeitura, contudo há casos de ser providenciado no hospital, onde nascera a criança/Comprovante de Nascimento (Shussei-Shoumeishô), cujo criado pelo médico, parteira e outros (é o documento anterior(registro de nascimento) preenchido pelo médico e outros)/ Caderneta de Acompanhamento de Saúde Materno-Infantil (Boshi-Kenkô-Techô)/Caderneta de Saúde (Hokenshô) /Carimbo/Passaporte de ambos pais da criança/Cartão de Residência (Zairyu-Card).

#### ATENÇÃO

- Além disso não esquecer de efetuar os trâmites junto ao Governo de seu país. Consulte o consulado ou embaixada de seu país.
- Dentro de 30 dias do nascimento deverá efetuar o requerimento da qualificação de permanência (VISTO), junto ao Órgão de Imigração (Nyukoku- Kanrikyoku).
- Conforme a necessidade, é emitido também o Certificado de Aceitação da Notificação de Nascimento (documento que certifica o recebimento da notificação de nascimento).

Maiores Informações: Prefeitura de Chino-Shi, Shimin-Kâ, 1º andar, Tel: 0266-72-2101, ramal (naisen) 253

### ■ REGISTRO DE ÓBITO (Shibou-Todokê)

Período para efetuar o registro de óbito: dentro de 7 dias incluso o dia de falecimento.

Registro efetuado: na prefeitura, onde o falecido possui o cadastro ou ocorrera o falecimento.

#### Outras

- Caso for cremar o corpo, previamente efetue seu contato por telefone, reservando a data no departamento de Shimin-Kâ da prefeitura Caso não tenha a autorização de cremação (Kasou-Kyoka-Shô), não poderá efetuá-la, assim deve solicitar a expedição de sua autorização.
- A taxa de uso do crematório (SEIKAEN) é de 10.000 ienes em caso do falecido possuir o endereço em Chino-Shi, Suwa-Shi, Fujimi-Machi e, Hara-Mura.
- No caso de falecimento, deverá efetuar os trâmites junto ao órgão do país de origem. Consulte o consulado ou embaixada de seu país.

Maiores Informações: Prefeitura de Chino-Shi, Shimin-kâ, 1º andar, Tel: 0266-72-2101, ramal (naisen) 253

### ■ REGISTRO DE CASAMENTO (Kon-in-Todokê)/REGISTRO DE DIVÓRCIO (SEPARAÇÃO) (Rikon-Todokê)

Maiores Informações: Prefeitura de Chino-Shi, Shimin-kâ, 1º andar, Tel: 0266-72-2101, ramal (naisen) 253

## ■ Troca da Carteira de Habilitação Estrangeira para a Japonesa

Mudança da carteira de Habilitação estrangeira. Poderá alterar a habilitação original de seu país pela habilitação japonesa.

### Requisitos

- Possuir o cadastro de residente na província de Nagano-Ken
- A Carteira de Habilitação estrangeira deve estar válida;
- Apresentar documentos (passaporte e outros) que comprovem a permanência num período superior a 3 meses no país onde adquirira a habilitação

### Documento necessário:

- Carteira de habilitação válido
- Cartão de Residência (Zairyu-Card), assim como seu comprovante (Jumin-hyô)
- Passaporte
- Fotografia de tamanho: 3×2.4 cm
- Tradução da Carteira de habilitação
- Além da JAF, existem outros órgãos, como Embaixadas, Consulados do país onde obteve a Carteira de Habilitação, que poderá emitir a tradução. (JAF Nagano-shibu 026-226-8456)
- Poderá ser requisitado outros demais documentos, conforme necessidade.

### Processo de mudança da Carteira de Habilitação

Reservar a data/horário previamente no Centro de segurança de trânsito de Shiojiri (Chunanshin Unten Menkyô Center 中南信運転免許センター) pelo telefone (0263) 53-6611

- Deverá apresentar os documentos acima, efetuar o exame de vista, exame escrito, e exame prático (de volante), sendo aprovado receberá a expedição da Carteira de habilitação Japonesa.

## ■ Seguro Comunitário de Acidentes de Trânsito aos Cidadãos da Província de Nagano (Nagano Ken-min Koutsu Saigai Kyousai)

É o sistema de seguro quando envolvido em acidentes de trânsito no Japão, podendo receber valores simbólicos.

Condição: Possui o cadastro de residente em Chino-Shi.

Taxa de associação: taxa anual de ¥400/pessoa.

Forma de inscrição: o formulário se encontra no balcão de cidadania (Shimin-Kâ) na prefeitura de Chino-Shi.

### ATENÇÃO

Quanto à forma de requerimento (uso) do seguro, informar-se no setor de cidadania (Shimin-Kâ) da prefeitura de Chino-Shi. Seu requerimento é dentro do prazo de 2 anos da data do acidente de trânsito.

### Maiores Informações

Prefeitura de Chino-Shi, Shimin-Kâ, 1º andar, Tel: 0266-72-2101, ramal (naisen) 255

## **COLETA DE LIXO**

### **■ LIXO INCENERÁVEL (QUEIMÁVEL)**

- Deve ser utilizado o saco (de letreiro vermelho) de Lixo Incinerável determinado pela cidade de Chino-Shi. Jogar no local determinado, no dia de recolhimento até 8:30.
- Escrever o seu nome e, o nome do bairro.
- Verifique a data de recolhimento da região onde mora.
- O lixo que não cabe no saco deve ser levado diretamente ao centro de Incineramento “Suwa-Minami Seisô Center”.
- Já no caso de cadáver de animais devem ser levados dentro de caixa de papelão ao Centro de Incineramento “Suwa-Minami Seisô Center”.  
(Entretanto em caso de resolução de cadáver de animais de acima de 20 kg deve ser requerida ao centro de crematório de animais).

### **■ LIXO RECICLÁVEL/LIXOS NÃO QUEIMÁVEIS**

- Os lixos recicláveis e não queimáveis devem ser jogados nos locais determinados pelo bairro ou em postos de “Recycle-station”.
- Deve ser jogado no saco de lixo específico para Lixo Não Queimável determinado pelo município de Chino (de letreiro verde). Preencher o seu nome e o nome do bairro.
- Verificar as datas de recolhimento.
- Separar os lixos recicláveis.
- As espécies em papéis devem estar secas.
- Em caso de lixo que não cabe no saco de lixo, deve ser levado diretamente ao Centro de Resolução de Lixo Não Queimável “Suwa-Minami Recycle Center”.

### **■ Lixo Grande**

#### **FUTON, cobertores, carpetes, colchões (O lixo caseiro é gratuito)**

levar diretamente ao Centro de Limpeza Suwa-Minami (Suwa-minami Seisô Center)

#### **Outros (¥200/10kg)**

Levar diretamente ao Centro de Resolução de Lixo Não Queimável (Suwa-Minami Recycle Center)

### **■ Aparelhos eletro-domésticos determinados pela lei de reciclagem**

#### **Televisor, Geladeira, Frizer, Ar-Condicionado, Máquina de lavar, Secadora de roupa**

Devem consultar as lojas revendedoras.

#### **Maiores informações**

Chino-shi Bi-cycle Center, Tel. 0266-72-2905

Suwa-Minami Seiso Center, Endereço: Chino-shi Yonezawa 2000-3

De segunda a sábado, 9:00 a 16:30

Não é recolhido aos DOMINGOS e entre 31 de dezembro à 03 de janeiro.

Suwa-Minami Recycle Center, Endereço: Chino-shi Kitayama 381

De segunda a sábado, 9:00 a 16:30

Não é recolhido aos DOMINGOS e entre 31 de dezembro à 03 de janeiro.

Cooperação: Gaikokuseki-shimin Support group Nekojarashi chino  
Publicação: Chino-Shi  
Edição resumida de 2022

**Copyright** (無断転載・コピー禁止)